



24200000870050



**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

9225/2024.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, em observância à fundamentação legal (Lei Federal 14.133/21, Art. 75, Inciso VIII) e demais disposições que regulam a matéria e em consonância com o parecer jurídico em fls 310-332, acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma.

OBJETO:	Contratação emergencial em formato direto, dispensada a disputa prévia, visando à substituição imediata da gestora do Hospital Alvorada.
Empresa:	HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL
CNPJ:	95.422.358/0001-19
Valor total (anual):	R\$ 45.654.237,24

Declaro DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO a presente despesa.

Ordenador de despesa

Autorizo o Ato de Dispensa de Licitação, conforme disposto nos Artigos 72, Inciso VIII da Lei supracitada, bem como autorizo a elaboração do instrumento contratual.

Secretária de Estado





Nome do documento: TDL 9225 2024.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Carla Pertile	SES / DGAE-GAB / 191924501	17/07/2024 11:34:11
Ana Lucia Pires Afonso da Costa	SES / ASS-GAB / 4556275	17/07/2024 16:07:49

